

119
x
Memorando 9- 766/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/03/2023 às 09:52:18

Segue em anexo o 2º Termo de Aditamento do Contrato nº 62/2021, para assinatura.

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_62_2021_TIAGO_DELORENZI_CANCELIER_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lidiane Fortes	21/03/2023 10:23:07	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Thais Aparecida Dalfovo	21/03/2023 10:39:17	1Doc	THAIS APARECIDA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-03
Edson Luiz Cenci	21/03/2023 11:48:56	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Grazziele Matte Dossena	21/03/2023 20:55:22	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74D1-5BB1-EF23-ECDC**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992.

MEMORANDO 766/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 6564, Bairro Menino Deus, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 20.008.616/0001-16, telefone (46) 999334096, e-mail: tiagocancelier@hotmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF nº 051.414.459-92 e do RG nº 9558843-3 SESPPR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 10/2021, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 11/2021, o qual gerou o Contrato nº 62/2021, celebrado em 09 de abril de 2021, objetivando a contratação de serviços técnicos de manutenção de computadores e serviços de informática para a secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 09/04/2023 a 08/04/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 3.808,09 (três mil, oitocentos e oito reais e nove centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (5,774320%), passa a ser de R\$ 4.027,98 (quatro mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 48.335,76 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde e a fiscalização da Senhora Lidianie Fortes (fiscal) e a da Senhora Thais Aparecida Dalfovo (fiscal substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Senhora Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde e da empresa Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da fiscal substituta do Contrato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

nº 62/2021, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 62/2021, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 20 de março de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
Tiago Delorenzi Cancelier – Representante legal
Contratada

Grazziele Matte Dossena
Gestora do Contrato

Lidiane Fortes
Fiscal do Contrato

Thais Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO DELORENZI CANCELIER, LIDIANE FORTES, THAIS APARECIDA DALFOVO, EDSON LUIZ CENCI e GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74D1-5BB1-EF23-ECDC> e informe o código 74D1-5BB1-EF23-ECDC





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração fiscal substituta do Contrato. Novo Prazo: 08/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 48.335,76 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 20/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: THIAGO DELORENZI CANCELIER, LIDIANE FORTES, THAIS APARECIDA DALFOVO, EDSON LUIZ CENCI e GRAZZIELE MATTE DOSSENA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74D1-5BB1-EF23-ECDC> e informe o código 74D1-5BB1-EF23-ECDC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74D1-5BB1-EF23-ECDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO DELORENZI CANCELIER (CPF 051.XXX.XXX-92) em 21/03/2023 09:39:09 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 21/03/2023 10:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 21/03/2023 10:39:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/03/2023 11:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 21/03/2023 20:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/74D1-5BB1-EF23-ECDC>

Memorando 10- 766/2023

124
R

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/03/2023 às 11:53:16

Segue em anexo a publicação.

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_62_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 62-2021 - TIAGO DELORENZI
CANCELIER.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração fiscal substituta do Contrato. Novo Prazo: 08/04/2024. Valor do Aditivo: R\$ 48.335,76 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 20/03/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:D8F66ABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2023. Edição 2735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>